

serviços continuados de limpeza, dedetização, desratização, descupinização e conservação das áreas internas e externas dos ambientes escolares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no ano letivo de 2019. Abertura: 07/06/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopm@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>.

Marisa Mousinho Moda - Pregoeira

Protocolo: 436260

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA Tema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PARÁ - CGFMHIS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas na forma da Lei nº 4.386, de 26 de agosto de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 4.735, de 16 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 958, de 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, o relevante interesse público na realização da V Conferência Municipal do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, que tem por finalidade precípua discutir, avaliar e propor diretrizes para as Políticas Públicas Habitacionais no Município;

CONSIDERANDO, que a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, deve conter representantes da sociedade civil organizada e representantes dos Movimentos Populares, ambos com atuações voltadas às questões habitacionais de interesse social, os quais deverão ser eleitos mediante processo eleitoral com ampla divulgação e participação democrática, consoante prescrevem a Lei nº 4.386, de 26 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 4.735, de 16 de março de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 958, de 21 de dezembro de 2018; e,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 050, de 17 de janeiro de 2019, que aprova a FORMA de escolha e COMPOSIÇÃO da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Parauapebas.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PARAUPEBAS - CGFMHIS, que será realizada no dia 23 de agosto de 2019, das 08h às 18h, no Centro Universitário de Parauapebas - CEUP, situado à Rua A, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Cidade Nova, Parauapebas - PA.

Art. 2º. A V Conferência Municipal do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, terá o seguinte tema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", tendo três (03), subtemas: I - Controle Social na efetividade das políticas públicas de habitação; II - Melhores modelos de habitação: Habitação, Terra Regularizada e Desenvolvimento Urbano; e, III - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e diversas formas de financiamento.

Art. 3º. Serão realizadas 07 (sete) Audiências Públicas, abrangendo a Zona Urbana e Rural, sendo realizadas nas seguintes datas e localidades:

I - Bairro Palmares II, dia 14/06/2019, às 18h, na Escola Crescendo na Prática, localizada na Avenida Quilombo dos Palmares, lote Especial, Parauapebas - PA;

II - Bairro Cedere I, dia 18/06/2019, às 17h, na Escola Antônio Vilhena, localizada na Avenida Principal, s/n, Parauapebas - PA;

III - Complexo Tropical e Ipiranga, dia 25/06/2019, às 18h, na Escola Municipal Nelson Mandela, localizada na Rua C, nº 16, Quadra Institucional 10ª, Bairro Tropical, Parauapebas - PA.

IV - Complexo VS-10, dia 28/06/2019, às 18h, na Escola Mário Lago, localizada na Avenida VS-10, Bairro Califórnia, Parauapebas - PA;

V - Residencial Alto Bonito, dia 02/07/2019, às 18h, no Centro Comunitário Casa Rosa, Parauapebas - PA;

VI - Bairro Cidade Nova, dia 05/07/2019, às 18h, no Centro Universitário de Parauapebas - CEUP, localizado na Rua A, Quadra Especial, Lote Especial, Parauapebas - PA; e,

VII - Aldeia Indígena, dia 13/07/2019, na Aldeia Indígena Cateté, município de Parauapebas - PA.

Art. 4º. As organizações da sociedade civil com ou sem fins lucrativos que tenham por finalidade precípua atuar em programas habitacionais de interesse social e que pretendam participar da V Conferência Municipal de Habitação de Parauapebas, deverão se inscrever no período de 21 de janeiro a 08 de agosto de 2019, na sala do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, no 1º piso da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Morro dos Ventos, s/n, Quadra Especial, Beira Rio II, no Município de Parauapebas, no horário de 8h às 14h, mediante apresentação de documentos a seguir descritos:

I - para as Entidades Cívicas com ou sem Fins Lucrativos que tenham por finalidade precípua participar de programas habitacionais de interesse social:

1. a) documentos pessoais dos seus Dirigentes tais como: RG e CPF;
2. b) estatuto social, devidamente registrado no cartório de pessoas jurídicas, comprovando existência de no mínimo 02 (dois) anos antes do pleito conforme artigo 41 Parágrafo Único do Regimento Interno do CGFMHIS;
3. c) ata da eleição atualizada da diretoria, da entidade devidamente registrada no cartório de pessoas jurídicas e documentos pessoais do representante legal;
4. d) certidão de regularidade do CNPJ, comprovando sede no Município de Parauapebas, a qual pode ser obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br.
5. e) carta sindical não suspensa, nem revogada para as entidades sindicais que pretendam concorrer.

II - Para os movimentos populares:

1. a) documentos pessoais dos seus Dirigentes tais como: RG e CPF;
2. b) estatuto Social devidamente registrado no cartório de pessoas jurídicas, comprovando existência de no mínimo 02 (dois) anos antes do pleito conforme artigo 41 Parágrafo Único do Regimento Interno do CGFMHIS;
3. c) ata da eleição atualizada da diretoria, da entidade devidamente registrada no cartório de pessoas jurídicas e documentos pessoais do representante legal;
4. d) certidão de regularidade do CNPJ, comprovando sede no Município de Parauapebas, a qual pode ser obtida no site: www.receita.fazenda.gov.br; Parágrafo único: Os documentos mencionados neste artigo deverão ser apresentados os originais e cópias, sob pena de indeferimento da inscrição.

Parauapebas, 06 de maio de 2019.

COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PARAUPEBAS

Protocolo: 435908

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-021SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 3/2018-021SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica de 35 Km da principal via de escoamento desta cidade e região situada entre assentamento Carajás e a Vila Carimã na zona rural no município de Parauapebas, Estado do Pará. Declarar HABILITADAS às empresas FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; A&L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA; CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA; CONSÓRCIO PARAUPEBAS (LACA ENGENHARIA LTDA E VIA OESTE CONSTRUÇÕES), por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital e INABILITADA a empresa, AUDITERIA TERRAPLANAGEM EIRELI - Não atende ao item 8.1.4.2 alínea "e" do Edital, uma vez que apresentou declaração com firma reconhecida somente do profissional Marcos Antônio Steffanno, que não é detentor dos acervos técnicos referente aos itens de maior relevância, deixando de apresentar do responsável técnico Luciano Yohioka, que é detentor dos acervos técnicos apresentados pela empresa. ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - Não atendeu ao item 8.1.3.1, uma vez que não apresentou a garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para contratação. ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Em que pese exista a confirmação da veracidade dos referidos selos de autenticação, o lapso temporal de abertura do referido cartório (8h) e a abertura da sessão (9h), ambos no dia 22/04/2019, inviabiliza referida documentação.

Parauapebas/PA, 20 de maio de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 436190

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190155, decorrente do PREGÃO Nº 9/2018-005SEMSI, publicados no DIÁRIO OFICIAL de Nº 33865 PG 125, no dia 03 de Maio de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP

LEIA-SE:

EMPRESA: BANDEIRANTES COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÕES EIRELLI

Parauapebas-PA, 06 de Maio de 2019.

Protocolo: 435910

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190188

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-003SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empre-